AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES.

Indicação n° 015/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação n°015/2025, sugerir a necessidade de implementação de um segundo turno noturno de coleta de lixo nas principais ruas do município.

Considerando a crescente demanda por um serviço mais eficiente de coleta de lixo e os problemas enfrentados pelos moradores devido ao acúmulo de resíduos em horários inadequados, torna-se essencial aprimorar a coleta para manter a cidade organizada, segura e livre de acúmulo de lixo. Atualmente, o serviço ocorre predominantemente durante o dia, o que pode gerar dificuldades devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres, além de comprometer sua eficácia.

A implantação de um segundo turno de coleta no período noturno traria diversos benefícios, tais como: Maior eficiência na limpeza; Evita congestionamentos causados por caminhões de coleta em horários de pico; Evita o acúmulo de resíduos, reduzindo a proliferação de insetos e roedores; Regiões centrais, comerciais e turísticas ficariam mais limpas para o início das atividades diurnas.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implementação de um segundo turno de coleta de lixo no período noturno, garantindo uma cidade mais limpa, organizada e funcional para todos os munícipes.

Ibatiba/ES, 19 de fevereiro de 2025.

Sidimar Souza da Silva

Sidimar Souza da Silva

Vereador - NOVO